



Pirassununga, 25 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 8.876, DE 25 DE MARÇO DE 2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o constante nos autos do processo nº 4.411, de 17 de setembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º A contar desta data, fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 2.676, de 4 de dezembro 2002, que aprovou o desmembramento de área urbana em lotes, de propriedade de Benedita Monteiro da Silva e outros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 179/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 25 de março do corrente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 423/2024, que nomeou a servidora Carolina Vianna Mancini, matrícula nº 6**2, para o emprego em comissão de Chefe de Seção de Material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 180/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 26 de março do corrente ano, a servidora Carolina Vianna Mancini, matrícula nº 6**2, ocupante do emprego permanente de Escrivão, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 181/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.439 de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências;

Considerando que a edição da referida Lei torna prejudicada a continuidade dos efeitos da Portaria nº 720, de 17 de setembro de 2013, por tratar de matéria agora regulada por legislação própria; e,

Considerando o constante nos autos do processo nº 1.120, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 720, de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre a aplicação de penalidades a servidores municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 182/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 165, inciso I, que estabelece a competência do Poder Executivo para a elaboração do Plano Plurianual,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026/2029, designando para sua composição os seguintes servidores municipais:

Pirassununga, 25 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

I - Marco Antonio Alves de Souza Junior, matrícula nº 7**5, Secretário Municipal de Finanças;
II - Carlos Alberto de Azevedo, matrícula nº 7**7, Secretário Municipal de Administração;
III - Fausto Victorelli Junior, matrícula nº 6**3, Secretário Municipal de Planejamento;
IV - Thaís Helena Zero de Oliveira Pereira, matrícula nº 4**1, Secretária Municipal de Governo;
V - Luiz Henrique dos Reis, matrícula nº 7**2, Assessor de Secretaria;
VI - Jorge Umberto Scatolin Marques, matrícula nº 3**2, Assessor de Secretaria; e
VII - Luis Carlos Colella Ferro, matrícula nº 7**1, Assessor de Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 25 de março de 2025.
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretária Municipal de Governo.
acs/.

ATO (S) NORMATIVO (S)

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Revogação do AUTO DE INFRAÇÃO nº T 42/2025, protocolo 1335/2023 de 06/03/25, expedido contra ROSANI CELIA TEIXEIRA DE JESUS CPF: 115.3XX.XXX-26. Pirassununga 24 de março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO: O Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto, Engenheiro Civil da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, PEDRO DA SILVEIRA LIZEO, **DEFERE** o LTA - Laudo Técnico de Aviação de projetos de edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse a Saúde referente ao protocolo 6284/2024 de 27/02/2025, do Estabelecimento de Razão Social: MVW LTDA, CNPJ 46.041.696/0001-03, Endereço: AV. CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM MENDES, 1726 JD. CARLOS GOMES, Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-037 UF: SP, sob responsabilidade de: Responsável Legal: LIVIA PITTA VIEIRA CPF: 100.990.837-52 e Resp. Técnico: JESSICA DE LIMA MONTEIRO CREA/CAU 5070905179-SP. Para as Atividades CNAEs 1099-6/07, 3250-7/05, 4637-1/99, 5211-7/99, 4649-4/08, 4646-0/01, 4645-1/03, 4645-1/02, 4645-1/01. Pirassununga 24 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO: O Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto, Engenheiro Civil da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, EDELICIO ARANTES CESPEDES, **DEFERE** o LTA - Laudo Técnico de Aviação de projetos de edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse a Saúde referente ao protocolo 5728/2024 de 09/10/2024, do Estabelecimento de Razão Social: L.H. MENDONÇA ME, CNPJ 34.101.018/0001-00, Endereço: AV. 6 DE AGOSTO, 83, VILA NOVA, Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-300 UF: SP, sob responsabilidade de: Responsável Legal: LUIZ HENRIQUE MENDONÇA CPF: 222.737.188-96 e Resp. Técnico: PAULO CESAR SPECHOTTO CREA/CAU 0601567649-SP. Para a Atividade CNAE.1094-5/00 Pirassununga 24 de Março de 2025.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP)

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 19/25. Processo Administrativo: 367/2025. Pregão Eletrônico: 07/25. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elétrica e mecânica, em geral, e o fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos para os veículos da frota do SAEP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bl.org.br e PNCP no dia 26 de março de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de março de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2025. Pirassununga, 25 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

FIM DA EDIÇÃO